

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 413/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,
RESOLVE:

RETIFICAR em parte o Anexo Único da Portaria Nº 413/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28268 no dia 20/06/2022.

ONDE LÊ:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

MUNICÍPIO	VALOR	SIGADOC	PARCELA	RES. CIB	AÇÃO FONTE
Araputanga	R\$ 250.000,00	SES-PRO-2022/23202	ÚNICA	180	2451 134

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

MUNICÍPIO	VALOR	SIGADOC	PARCELA	RES. CIB	AÇÃO FONTE
Araputanga	R\$ 250.000,00	SES-PRO-2022/23136	ÚNICA	180	2451 134

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73d0d3d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar